



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 66/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 1 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 46.260,24 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00037 1.709,36

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.709,36

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043 400,00

Justificativa:

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069 800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 800,00

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00081 200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091 12.280,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.280,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00100 2.400,88

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) 900,88

Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00110 2.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.200,00

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 66/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 2 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157 1.900,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.900,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164 1.400,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.400,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00200 1.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.08.04.08.246.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00377 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00238 2.520,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.520,00

02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00273 12.150,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.950,00

02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00281 3.100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.100,00

02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00293 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

46.260,24

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00039 1.709,36

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 66/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 3 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.709,36
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00042	400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00047	600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00049	400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00385	800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00082	200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00087	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00088	2.280,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.280,00
02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00101	900,88
Justificativa:	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00101	1.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	900,88
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00107	2.200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00142	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 66/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 4 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00150 **1.900,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde **1.900,00**
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00163 **1.400,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde **1.400,00**
Recursos não Vinculados de Impostos

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00198 **500,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **500,00**

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00202 **700,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **500,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **100,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **100,00**

02.08.04.08.246.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00380 **1.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS **1.000,00**

02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00239 **2.520,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **2.520,00**

02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00272 **12.150,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **1.200,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **10.950,00**

02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00282 **3.100,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **3.100,00**

02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00296 **1.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **1.000,00**

46.260,24



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 66/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 5 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Agosto de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal